



PORTARIA Nº 21/2020/PROGRAD, DE 29 DE MAIO DE 2020

Divulga o **novo cronograma** do processo seletivo dos cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos a distância, em conformidade com o Edital Prograd nº 04/2020, a Resolução CUNI nº 2.337/2020 e a Resolução CUNI nº 2.338/2020.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,
- o Edital Prograd nº 04/2020, de 14 de fevereiro de 2020,
- a Resolução Cuni nº 2.337, de 17 de março de 2020,
- a Resolução CUNI nº 2.338, de 25 de março de 2020,
- as medidas institucionais de contenção à disseminação da Covid-19, e
- o Comunicado nº 03/2020/Prograd, de 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o **novo cronograma** do processo seletivo regulado pelo Edital Prograd nº 04/2020 de seleção de estudantes para os cursos de Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos a distância.

§1º O extrato do cronograma é apresentado no Quadro 1. O cronograma completo será publicado na página do Vestibular/UFOP: www.vestibular.ufop.br > Graduação a Distância.

§2º O cronograma contempla adaptações necessárias à contenção da disseminação da Covid-19 e atende às determinações do Conselho Universitário, por meio da Resolução CUNI nº 2.337/2020 e da Resolução CUNI nº 2.338/2020.

§3º Os períodos previstos poderão sofrer alterações, por motivos de força maior, devendo a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) proceder à sua divulgação, com a devida antecedência, na página do Vestibular/UFOP.

Quadro 1 – Extrato: novo cronograma do processo seletivo - Edital Prograd nº 04/2020

Ação	Data/Período
Divulgação do resultado do processo seletivo (classificação)	19/06/2020
Divulgação da primeira chamada para matrícula	19/06/2020
Matrículas – primeira chamada	27/07 a 31/07/2020
Divulgação da segunda chamada para matrícula	21/08/2020
Matrículas – segunda chamada	14/09 a 18/09/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Ação	Data/Período
Divulgação da terceira chamada para matrícula: Encerramento das chamadas	09/10/2020
Matrículas – terceira chamada	26/10 a 30/10/2020
Início previsto das atividades acadêmicas	Março/2021 (Previsão) * O início das atividades acadêmicas está condicionado à disponibilização orçamentária, pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º Todas as atividades pertinentes às pré-matrículas e os procedimentos de verificação/validação das condições de beneficiários das reservas de vagas previstas pela Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (Lei de Cotas), serão realizados de forma remota, com a utilização de ferramentas e mídias eletrônicas. As chamadas para matrícula apresentarão as orientações necessárias aos candidatos.

Art. 3º Os candidatos selecionados para ocupação das vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) estão dispensados do encaminhamento da **fotografia individual colorida recente, tamanho 15cm x 20cm**, devendo, obrigatoriamente, apresentar vídeo gravado com a sua autodeclaração étnico-racial, de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Vídeo individual recente. Se for utilizado celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal.
- b) Boa iluminação.
- c) Fundo branco.
- d) Sem utilização de maquiagem.
- e) Sem utilização de óculos escuros.
- f) Sem utilização de chapéu, boné ou gorro.
- g) Sem utilização de filtros de edição.
- h) Boa resolução.
- i) Tamanho máximo de 50MB.

Parágrafo único Na gravação do vídeo, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler a sua autodeclaração étnico-racial justificada – o formulário preenchido e assinado será encaminhado juntamente aos demais documentos necessários à pré-matrícula, conforme estabelecido na sua convocação (chamada).

(A) Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação